



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 09 de setembro de 2026

Relatório da Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2026

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária no dia 08 de setembro de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº058 de 03 de setembro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059, de 08 de setembro de 2026, que declara interesse público e autoriza a concessão de uso de área urbana delimitada de propriedade do Município e dá outras providências, **permaneceu sem análise da matéria, tendo em vista que não houve tempo hábil para que o Relator das Comissões procedesse à devida apreciação e apresentasse seu parecer para liberação e prosseguimento da tramitação.**

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Modificativa nº009 de 08 de setembro de 2026 ao Projeto de Lei nº060/2026, que altera o Art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 060, de 08 de setembro de 2026, que declara de interesse público a ampliação de edificação destinada ao atendimento da comunidade Santa Maria Goretti, no interior do município de Iraí, autoriza o Poder Executivo Municipal a executar a obra e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº060 de 08 de setembro de 2026 com Emenda Modificativa nº009/2026, que declara de interesse público a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



ampliação de edificação destinada ao atendimento da comunidade santa Maria Goretti, no interior do Município de Iraí, autoriza o poder executivo municipal a executar a obra e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº061 de 08 de setembro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para a cessão de uso de veículo à Liga de Combate ao Câncer e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº009 de 03 de setembro de 2026, que altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 05 de outubro de 2026, para o dia 13 de outubro de 2026.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº010 de 08 de setembro de 2026, que altera o Local da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2026 para a sede do Minuano Centro de Tradições Gaúchas.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº 003 de 02 de setembro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentou a Moção de Aplauso ao Senhor Jeres José de Souza, mais conhecido como Segurança Souza, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade, destacando-se pelo profissionalismo, responsabilidade e comprometimento no exercício de suas atividades.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº009/2026, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Antonio Ademar Sanvido** pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de agosto de 2026. Antonio foi vereador por dois mandatos, na 7ª



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



legislatura nos anos de 1964 a 1968 e na 8ª legislatura, de 1969 a 1972.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº010/2026, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar, para a família de **Arlindo Fischer** pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de agosto de 2026. Arlindo Fischer exerceu seu mandato de vereador na 12ª legislatura, nos anos de 1989 a 1992, durante sua vereança integrou a comissão responsável pela elaboração da Lei Orgânica do Município de Iraí, promulgada em 7 de abril de 1990.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores o Pedido de Providencia nº001 de 03 de setembro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitou ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências administrativas necessárias para a realização de estudo técnico destinado a avaliar a viabilidade da aquisição e instalação de um ou mais equipamentos conhecidos como canhões antigranizo, contemplando as áreas urbana e rural do Município. O estudo deverá ser realizado com o acompanhamento de profissionais especializados e considerar, entre outros aspectos, a eficácia e as limitações da tecnologia, a área de abrangência de cada equipamento, os locais mais adequados para instalação, os custos de aquisição, operação e manutenção, bem como as exigências ambientais, técnicas e de segurança. Constatada a viabilidade do sistema, solicita-se que o Município adote as medidas necessárias para sua aquisição e implantação, inclusive mediante a busca de recursos junto aos governos estadual e federal, Defesa Civil, órgãos ligados à agricultura, emendas parlamentares e demais instituições que possam contribuir para a execução da iniciativa.



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores o Pedido de Providencia nº002 de 03 de setembro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminhou o presente Pedido de Providência ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam realizados, com a máxima urgência, reparos estruturais na Rua João Radaelli, especialmente no trecho localizado logo abaixo da antiga fábrica Bruna Malhas. Solicita-se a implantação de tubulação adequada para o correto escoamento das águas, a recomposição do calçamento e a recuperação integral da parte da via que está cedendo, além de outras intervenções técnicas que se mostrarem necessárias para solucionar definitivamente o problema.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores o Pedido de Providencia nº003 de 03 de setembro de 2026, de autoria do presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo às solicitações apresentadas por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, encaminhou o presente Pedido de Providência ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, providencie, com a maior brevidade possível, a implantação e instalação de laboratórios de informática nas escolas municipais. Solicita-se que os laboratórios sejam equipados com computadores em quantidade adequada ao número de alunos atendidos, acesso à internet, mobiliário apropriado, rede elétrica e lógica, programas educacionais, equipamentos de acessibilidade e demais recursos necessários ao seu funcionamento, contemplando também manutenção periódica e suporte técnico.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº 100 de 02 de setembro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada, com a maior brevidade possível, a limpeza dos bueiros localizados no Beco dos Merêncio, no Bairro Operário, bem como a conclusão da canalização existente no local.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara a Indicação nº101 de 03 de setembro de 2026, de autoria Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicou ao Poder Executivo Municipal que realize o alargamento e a desobstrução do bueiro localizado entre as residências dos Senhores Rudimar Mior e Neuro Mior, na comunidade da Corticeira.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente Miguel Angelo Strozak; Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Guilherme Ferraz Souza, Isaias da Rosa Kaigô, Jadir Jacinto e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 14 de setembro de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai